



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 998/2019 DE 30/10/2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 157, 158, 159 E 160 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

ARTIGO 1º PRORROGAR, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designado pela portaria Nº 945/2019 de 01/10/2019.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2019.
NP 1296/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional